

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024


Maria Fernanda da Silva E. Fernandes
MAT. 130690-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 13/2024

OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em decoração e cenografia para as Festividades Juninas, incluindo a execução, supervisão e instalação de cenários e elementos decorativos com todo o material necessário para a montagem e desmontagem, para exposição durante todo o ciclo junino do município, visando atender as demandas da Prefeitura de Venha-Ver/RN.

DECLARO dispensável a licitação afigurando-me que a contratação é legal, com fundamento no art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 01, de 04 de janeiro de 2022, AUTORIZO o procedimento para se contratar a empresa REALIZA CERIMONIAL E EVENTOS CNPJ: 43.330.835/0001-12, objetivando Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em decoração e cenografia para as Festividades Juninas, incluindo a execução, supervisão e instalação de cenários e elementos decorativos com todo o material necessário para a montagem e desmontagem, para exposição durante todo o ciclo junino do município, visando atender as demandas da Prefeitura de Venha-Ver/RN, com o valor total julgado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 1980528/2024.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Venha-Ver/RN, 12 de julho de 2024

MATHEUS FERNANDES DE QUEIROZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Fernandes de Queiroz
Código Identificador:54AF4CFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/07/2024. Edição 3327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>